

Câmara Municipal de Rio Claro

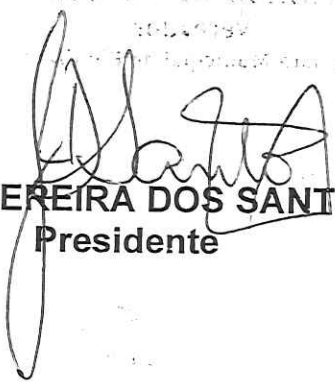
Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Em atenção ao que dispõem os Artigos 33, § 2º da Lei Orgânica do Município de Rio Claro e 116 da Resolução nº 244, de 11 de novembro de 2006 (Regimento Interno), cumpre-me **CONVOCAR SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ocorrer no próximo dia **05/12/2024 (quinta-feira), às 15:30 horas**, para receber matérias e discutir o seguinte Projeto de Lei:

1 - **PROJETO DE LEI Nº 097/2024 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Rio Claro/SP, Administração Direta e Indireta, com o seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e dá outras providências. Processo nº 16542.

Rio Claro, 04 de dezembro de 2024.


JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
Presidente